

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº. 961/2024-GP

“Dispõe sobre a convocação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) no concurso público Municipal realizado conforme Edital 001/2024 e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal, regido pelo EDITAL Nº 001/2024, homologado através da Portaria nº 0499/2024-GP de 04 de julho de 2024.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONVOCAR, para efeito de nomeação, a partir desta data, os candidatos classificados abaixo relacionados, **para o cargo de PROFESSOR DE REFERÊNCIA (EXCLUSIVAMENTE PARA ATUAÇÃO NOS ANOS INICIAIS E EM ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL)**, a comparecerem impreterivelmente até o dia 15 de novembro de 2024, das 09:30 às 14:00

na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, sito à Av. Rui Barbosa, nº 1440, Heliópolis, Garanhuns/PE, para realizar o agendamento da data de avaliação de saúde física e mental, na **JUNTA MÉDICA DO TRABALHO** do município.

I - Os candidatos abaixo relacionados, deverão comparecer no dia agendado na **JUNTA MÉDICA DO TRABALHO** do Município, no prédio da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** sito à Av. Rui Barbosa, nº 1440, Heliópolis, Garanhuns/PE (subindo do Relógio de Flores), munido de documento de identificação pessoal oficial com foto.

II - Os Candidatos Declarados Pessoa com Deficiência, deveram apresentar laudo médico especializado de acordo com a deficiência declarada, que ateste o tipo, o grau ou o nível da deficiência, e que inclui o código da Classificação Internacional de Doenças (CID), além da causa provável da

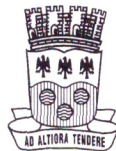
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

Palácio Municipal Celso Galvão

Avenida Santo Antônio, 126 – Centro – CEP 55.293-904 – Garanhuns/PE.

Fone: (087) 3762-7000





PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

deficiência, conforme prevê o item 7.3 do Edital nº 001/2024.

III - Os candidatos abaixo relacionados, deverão comparecer a partir do dia 19 de novembro de 2024 das 09:00 às 14:00 na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, sito à Av. Rui Barbosa, nº 1440, Heliópolis, Garanhuns/PE, portando originais ou cópias autenticadas dos seguintes documentos: RG; CPF [REDACTED] comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais; Certidão de Nascimento ou de Casamento; Documentação do Cônjuge (se houver); Registro Civil dos Filhos (se houver); Reservista (para homens); Comprovante da Escolaridade mínima exigida no Edital; Comprovante de Residência atualizado; Documento de Inscrição do PIS/PASEP; 02 fotos coloridas 3x4 (recentes, de frente e iguais); Atestado ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (estadual e nacional); Declaração de bens e valores, nos termos da Lei nº 8.429/92; Declaração de acumulação de cargo ou função pública, quando for o caso, ou sua negativa; Declaração de que está ciente das atribuições do Cargo / Especialidade para o qual foi nomeado e será empossado e se compromete a exercê-las.

IV - A realização da avaliação de saúde física e mental da **JUNTA MÉDICA DO TRABALHO** do Município e a apresentação de todos os documentos exigidos para a posse, devem se dar dentro do prazo limite.

V - Os candidatos deverão tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta portaria.

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
0192478	MARIA RODRIGUES DA SILVA	68º
0211103	VERONICA CORREIA JACINTO	69º
0174864	GALLÁXIA LÚCIA SILVA BARRETO	70º
0171105	VITÓRIA CAROLINE BARBOSA LIMA BARROS	71º
0198595	RAFAELA DEBORA SOARES DA SILVA	72º
0209242	WESLEY JAILDO DA SILVA	73º
0193369	KASSIA THAÍS FEITOSA PEREIRA	74º

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

Palácio Municipal Celso Galvão

Avenida Santo Antônio, 126 – Centro – CEP 55.293-904 – Garanhuns/PE.

Fone: (087) 3762-7000





PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

0202347	LARISSA DA SILVA FERREIRA	75°
0202946	ROGERIA CARVALHO DE OLIVEIRA	76°
0203355	CLEMILDA CARMELITA DE SANTANA	77°
0182671	THAYNÁ RAYANE SANTOS SILVA	78°
0171179	MARIA HELENA SANTOS SEVERO	79°
0171791	LEVI GONÇALVES DA SILVA	80°
0175290	MARIA CLAUDICELIANNE CURVLO DA SILVA	81°
0173002	CLEIDE MARIA SOUTO	82°

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 08 de novembro de 2024.


SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

